

Resolução nº 08/2019

Maravilha/SC, 15 de julho de 2019.

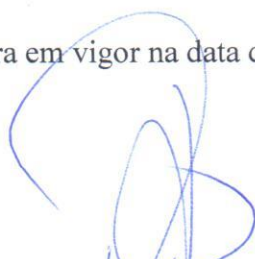
**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. DANIEL KOTHE, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **MAYANE HAACK**, relativo ao período aquisitivo 17/01/2018 a 16/01/2019, a contar de 21/08/2019 a 30/08/2019, ficando em haver 20 (vinte) dias referente esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL KOTHE
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>2874</u>	Páginas: _____
Data: <u>18 / 07</u>	<u>1</u> de <u>019</u>
Ass. Responsável: _____	